26°ENANCIB
Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação
A Amazônia na sociedade global em rede: assimetrias e potencialidades informacionais, tecnológicas e ambientais
Belém, Pará, 09 a 13 de novembro de 2026
Universidade Federal do Pará

XXVI ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XXVI ENANCIB

ISSN 2177-3688

GT 6 – Informação, Educação e Trabalho

ENTRE INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL: BIBLIOTECÁRIOS E EDUCAÇÃO MIDIÁTICA

BETWEEN INFORMATION AND SOCIAL PROTECTION: *LIBRARIANS AND MEDIA LITERACY*

Dayanne da Silva Prudencio – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)

Modalidade: Resumo Expandido

Resumo: O tráfico de pessoas constitui fenômeno crescentemente mediado por tecnologias digitais, no qual redes sociais, aplicativos de mensagens e ferramentas de inteligência artificial generativa são utilizados para recrutar e manipular vítimas. Nesse contexto, a vulnerabilidade em informação, compreendida como a insuficiência de repertórios críticos para interpretar intenções, avaliar fontes e tomar decisões autônomas em ambientes digitais, configura-se como fator de risco estrutural. Este trabalho objetiva discutir o papel do bibliotecário como agente de educação midiática no enfrentamento à vulnerabilidade em informação associada ao tráfico de pessoas em ambientes digitais. Trata-se de pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica nas bases BRAPCI, Web of Science e Google Acadêmico. Os resultados indicam que o bibliotecário reúne competências técnicas, pedagógicas e éticas para atuar como mediador crítico junto a grupos vulneráveis, e que a educação midiática constitui campo teórico e prático capaz de fundamentar essa atuação. Conclui-se que a interface entre competência midiática, vulnerabilidade em informação e função social das bibliotecas representa agenda de pesquisa relevante e ainda pouco explorada na Ciência da Informação brasileira.

Palavras-chave: Educação midiática; vulnerabilidade em informação; tráfico de pessoas; bibliotecário; proteção social.

Abstract: Human trafficking is an increasingly technology-mediated phenomenon, in which social media, messaging applications, and generative artificial intelligence tools are used to recruit and manipulate victims. In this context, information vulnerability, understood as an insufficient repertoire of critical skills for interpreting intentions, evaluating sources, and making autonomous decisions in digital environments, constitutes a structural risk factor. This study aims to discuss the role of librarians as media literacy agents in addressing information vulnerability associated with human trafficking in digital environments. This is an exploratory, qualitative study based on a literature review conducted using the BRAPCI, Web of Science, and Google Scholar databases. The findings indicate that librarians possess technical, pedagogical, and ethical competencies that enable them to act as critical mediators with vulnerable groups, and that media literacy constitutes a theoretical and practical field capable

of providing a foundation for this role. It is concluded that the intersection of media literacy, information vulnerability, and the social role of libraries represents a relevant and still underexplored research agenda in Brazilian Information Science.

Keywords: media literacy; information vulnerability; human trafficking; librarian; social protection.

1 INTRODUÇÃO

A digitalização das interações sociais transformou profundamente as dinâmicas do tráfico de pessoas. Se historicamente esse crime dependia de redes presenciais e deslocamentos físicos, hoje seu principal vetor de recrutamento são as plataformas digitais: redes sociais, aplicativos de mensagens e ambientes de oferta de emprego online tornaram-se espaços estratégicos de aliciamento (Moyo; Gunes; Jirotka, 2025). A sofisticação dessas estratégias, potencializada pelo avanço da inteligência artificial generativa, cria personas digitais convincentes, simula vínculos afetivos e automatiza processos de manipulação em escala (Makridis, 2025).

Diante desse cenário, o acesso às tecnologias digitais, por si só, não constitui fator de proteção. Indivíduos conectados permanecem vulneráveis quando não dispõem de repertórios críticos para interpretar intenções, reconhecer estratégias de manipulação e avaliar a confiabilidade das informações que circulam nesses ambientes. Vitorino (2018, p. 82) caracteriza essa condição como “vulnerabilidade em informação”, compreendida pela autora nos seguintes termos:

> a vulnerabilidade em informação é um estado de susceptibilidade a danos causados às pessoas por excesso de exposição à informação ou falta de acesso à informação e a tensões associadas a esse fenômeno na sociedade, devido à ausência de resiliência no que concerne ao desenvolvimento das dimensões técnica, estética, ética e política da competência em informação.

Quatro anos depois, um outro conceito foi mencionado na literatura, mostrando o pioneirismo do Brasil e de Vitorino (2018) nestes termos, Prudencio (2022, 2025), utiliza o termo vulnerabilidade informacional e o compreende como fator de risco tão relevante quanto a exclusão socioeconômica no contexto do tráfico digital.

A educação midiática emerge, nesse contexto, como campo teórico e prático capaz de responder a esse desafio. Ao desenvolver nos sujeitos a capacidade de analisar criticamente mensagens, reconhecer intencionalidades comunicacionais e agir de forma autônoma nos ambientes digitais, a educação midiática constitui estratégia de prevenção concreta e fundamentada (Belluzzo, 2023; Vassileva, 2022). Para que essas ações alcancem os grupos

mais vulneráveis, contudo, é necessário um agente com presença territorial, vocação formativa e compromisso ético com a inclusão: o bibliotecário.

A questão que orienta este trabalho é: qual o papel do bibliotecário, enquanto agente de educação midiática, no enfrentamento à vulnerabilidade em informação associada ao tráfico de pessoas em ambientes digitais? Parte-se da hipótese de que, ao articular competências técnicas, pedagógicas e éticas, o bibliotecário[1] pode atuar como mediador crítico, contribuindo para a redução de vulnerabilidades informacionais de indivíduos e grupos expostos a estratégias digitais de recrutamento, aliciamento e exploração.

O objetivo geral consiste em discutir o papel do bibliotecário como agente de educação midiática no enfrentamento à vulnerabilidade em informação associada ao tráfico de pessoas em ambientes digitais. Como objetivos específicos, busca-se: a) discutir a educação midiática como campo teórico e prático de atuação bibliotecária; b) identificar competências do bibliotecário para a mediação crítica junto a grupos vulneráveis; e c) apontar contribuições da Ciência da Informação para esse debate.

A pesquisa justifica-se pela necessidade de ampliar as discussões sobre o papel social do bibliotecário diante de fenômenos contemporâneos de violação de direitos humanos mediados por tecnologias digitais. Sua vinculação ao GT 6 — Informação, Educação e Trabalho do ENANCIB evidencia-se pela abordagem das competências profissionais, das práticas educativas em ambientes informacionais e da responsabilidade social dos profissionais da informação.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de pesquisa de natureza básica, de caráter exploratório e abordagem qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica. As fontes consultadas foram a Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI), o Google Acadêmico e a *Web of Science* (WoS), selecionadas por sua complementaridade: a BRAPCI pela cobertura da produção

[1] A opção pelo bibliotecário como objeto de análise, em lugar da biblioteca enquanto instituição, decorre do foco da pesquisa sobre a dimensão profissional e educativa da mediação da informação. Embora a biblioteca constitua o espaço institucional no qual essas ações podem ser desenvolvidas, é o bibliotecário, enquanto profissional da informação, que mobiliza competências técnicas, pedagógicas e éticas para planejar, mediar e desenvolver práticas de educação midiática junto aos usuários. Assim, a biblioteca é compreendida como espaço institucional de atuação, enquanto o bibliotecário constitui o sujeito profissional cuja atuação é analisada neste estudo. Essa delimitação não desconsidera o papel institucional das bibliotecas, mas estabelece como unidade de análise a atuação profissional do bibliotecário, em consonância com a questão e os objetivos da pesquisa.

nacional em Ciência da Informação; o Google Acadêmico pela abrangência interdisciplinar; e a WoS pelo alcance internacional e rigor editorial.

Na BRAPCI, foram utilizados os termos "educação midiática", "competência em informação" e "bibliotecário e vulnerabilidade". Nas bases internacionais, empregaram-se descritores em inglês, incluindo "*media literacy and librarian*", "*information vulnerability and human trafficking*" e "*media literacy and human trafficking*". Foram incluídas publicações em português e inglês, disponíveis em acesso aberto, abrangendo artigos, capítulos de livros e trabalhos em eventos. O recorte temporal privilegiou produções até 2026, com inclusão de publicações recentes relevantes identificadas até a data de submissão.

As buscas foram realizadas entre abril e junho de 2026, mediante a aplicação dos descritores anteriormente apresentados nas bases selecionadas. No levantamento inicial, foram recuperados 228 documentos**,** sendo 42 na BRAPCI, 99 no Google Acadêmico e 86 na Web of Science. Após a identificação e organização dos resultados, procedeu-se à triagem dos materiais a partir da leitura dos títulos e resumos, considerando como critérios de inclusão a pertinência em relação ao problema e aos objetivos da pesquisa, a disponibilidade do texto completo em acesso aberto, o idioma (português ou inglês) e a relação com pelo menos um dos três eixos analíticos definidos. Foram excluídos 76 documentos por duplicidade, inadequação temática, indisponibilidade do texto completo etc., resultando em 152 publicações que compuseram o corpus analisado.

A análise dos materiais selecionados ocorreu em duas etapas. Inicialmente, realizou-se a leitura integral dos documentos, buscando identificar conceitos, argumentos, competências, práticas e perspectivas relacionadas à vulnerabilidade em informação, à educação midiática e à atuação do bibliotecário no contexto do tráfico de pessoas e dos ambientes digitais. Em seguida, os conteúdos foram organizados e interpretados de acordo com os três eixos analíticos previamente definidos: vulnerabilidade em informação; educação midiática; e competências e atuação do bibliotecário**,** procurando estabelecer relações entre os conceitos e identificar aproximações, especificidades, lacunas e possibilidades de articulação entre eles. A interpretação dos resultados foi realizada de forma qualitativa e orientada pelo problema de pesquisa, de modo a subsidiar a discussão sobre o papel do bibliotecário como agente de educação midiática na dimensão informacional da prevenção e do enfrentamento ao tráfico de pessoas em ambientes digitais.

Reconhece-se como limitação o condicionamento do levantamento às bases e descritores escolhidos, o que pode não contemplar integralmente a produção disponível em outras fontes.

Em observância à Portaria CNPq nº 2.664/2026, declara-se a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa como recursos auxiliares no processo de tradução e revisão linguística do manuscrito, incluindo as plataformas DeepL e Claude, baseado no modelo Sonnet 4.6. Destaca-se, contudo, que os conteúdos produzidos ou sugeridos por essas ferramentas não foram incorporados automaticamente, sendo submetidos à análise crítica das autoras, com revisão e validação conforme princípios acadêmicos, éticos e científicos.

3 VULNERABILIDADE EM INFORMAÇÃO E ALICIAMENTO DE PESSOAS EM AMBIENTE DIGITAL: O PROBLEMA

O tráfico de pessoas é definido pelo Protocolo de Palermo (United Nations, 2000) como o recrutamento, transporte ou acolhimento de pessoas por meio de coerção, fraude ou abuso de vulnerabilidade, com fins de exploração. No Brasil, a Lei nº 13.344/2016 e o IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2024-2028) consolidam as estratégias institucionais de prevenção e assistência, reconhecendo a dimensão educativa como componente importante para o enfrentamento.

Estudos como de Moyo, Gunes e Jirotka (2025) reconhecem que a digitalização das interações sociais incorporou novas dinâmicas a esse fenômeno. Redes sociais como Instagram, TikTok e WhatsApp tornaram-se vetores de aliciamento, nos quais criminosos utilizam engenharia social, promessas de emprego lucrativo no exterior e golpes afetivos para capturar vítimas A emergência da inteligência artificial generativa potencializa essas práticas: *chatbots* criam personas empáticas, *deepfake*s manipulam imagens e agentes virtuais automatizam processos de recrutamento em escala (Makridis, 2025). Casos recentes de brasileiros recrutados por falsas ofertas de trabalho em tecnologia no Sudeste Asiático ilustram como essa sofisticação opera na prática (Vilela, 2026).

Essa transformação evidencia que o risco não decorre apenas da ausência de acesso às tecnologias, mas da dificuldade de interpretar criticamente as informações que circulam nesses ambientes. Prudencio (2022, 2025), em trabalhos apresentados no campo da Ciência da Informação, propõe o conceito de vulnerabilidade informacional para designar a condição em que sujeitos inseridos em ambientes informacionais complexos não dispõem de

repertórios suficientes para avaliar criticamente conteúdos, verificar fontes, interpretar intenções comunicacionais e tomar decisões informadas. Conforme a autora, estar conectado não significa necessariamente estar protegido.

Segundo Prudencio (2022, 2025), a vulnerabilidade informacional manifesta-se em quatro dimensões com implicações diretas no contexto do tráfico digital:

a) Dimensão Cognitiva: incapacidade de identificar sinais de fraude em anúncios de emprego, como ausência de informações verificáveis sobre a empresa, salários irrealisticamente altos ou exigência de deslocamento internacional sem respaldo documental;

b) Dimensão Técnica: desconhecimento sobre como verificar a autenticidade de perfis em redes sociais, reconhecer *phishing*[2] ou proteger dados pessoais frente a aliciadores que operam sob identidades digitais falsas;

c) Dimensão Crítica: insuficiência de pensamento crítico para questionar promessas que parecem "boas demais para ser verdade" ou reconhecer estratégias de isolamento progressivo características do *grooming*[3];

d) Dimensão Normativa: desconhecimento sobre direitos trabalhistas, direitos migratórios e o que constitui exploração laboral ou sexual — lacuna que impede vítimas de reconhecerem sua própria situação e buscarem proteção.

Como evidência do impacto da vulnerabilidade em informação, cita-se o estudo de Andiyansari e Sukmawati (2021). A pesquisa de natureza quantitativa com estudantes indonésios, identificou correlação alta entre o nível de letramento midiático e a capacidade de identificar mensagens relacionadas ao tráfico de pessoas em redes sociais. Portanto, trata-se de evidência empírica de que o desenvolvimento de competências midiáticas funciona como mecanismo de proteção concreto.

[2] Prática de fraude digital em que criminosos tentam enganar uma pessoa para obter informações sensíveis (como senhas, dados bancários, documentos, informações pessoais ou acesso a contas), geralmente fingindo ser uma pessoa ou instituição confiável

[3] Refere-se a uma estratégia de manipulação baseada na construção gradual de vínculos de confiança com pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente em ambientes digitais, com o objetivo de favorecer processos de exploração ou controle. No contexto do tráfico de pessoas, essas práticas evidenciam que o aliciamento digital não ocorre apenas por meio de ofertas fraudulentas, mas também pela exploração de relações de confiança, reforçando a importância da educação midiática e da competência em informação para que os sujeitos desenvolvam capacidade crítica de avaliar interações, fontes e possíveis riscos nos ambientes digitais.

4 EDUCAÇÃO MIDIÁTICA: CAMPO TEÓRICO E PRÁTICO DE ATUAÇÃO BIBLIOTECÁRIA

A educação midiática constitui campo de conhecimento e prática orientado ao desenvolvimento da capacidade de acessar, analisar, avaliar, produzir e agir criticamente em relação às mídias e aos ambientes informacionais digitais. Conforme Belluzzo (2023, p. 65), trata-se de um processo multidimensional que articula habilidades técnicas e competências crítico-cognitivas, permitindo aos indivíduos compreender sentidos, reconhecer intenções e refletir sobre os impactos da informação na sociedade. Complementarmente, a competência em informação é compreendida por Dudziak (2003) como processo contínuo de aprendizagem que envolve não apenas habilidades técnicas de busca e recuperação, mas o desenvolvimento de um pensamento reflexivo e crítico diante do universo informacional. Enquanto a educação midiática centra-se na análise das mensagens e dos sistemas comunicacionais, a Competência em Informação (CoInfo) atua na avaliação, seleção e uso ético da informação em diferentes contextos. Articuladas, as duas abordagens formam um quadro robusto de capacitação crítica para os ecossistemas digitais contemporâneos.

No contexto específico do tráfico de pessoas, essa articulação assume dimensão preventiva concreta. É fundamental distinguir dois objetivos complementares que convergem nessa direção: o primeiro, voltado à identificação e ao combate à desinformação, entendida como informação falsa difundida intencionalmente para manipular; o segundo, orientado à capacidade de avaliar criticamente as próprias narrativas midiáticas sobre o tráfico. A GAATW Canada (2026) alerta que muitas campanhas *antitrafficking* baseiam-se em representações sensacionalistas que distorcem a percepção pública sobre o fenômeno e comprometem respostas efetivas às vítimas. Assim, a educação midiática não deve apenas ensinar a identificar riscos, mas também formar sujeitos capazes de questionar as narrativas dominantes sobre o tráfico, distinção que é, em si mesma, uma forma de proteção.

A pertinência empírica dessa abordagem é confirmada por Vassileva (2022), em estudo sobre programas de educação midiática em contextos de risco social na Europa Oriental: indivíduos com maior letramento midiático apresentam melhores condições para identificar estratégias de aliciamento, avaliar a autenticidade de perfis digitais e reconhecer padrões de manipulação emocional. De forma complementar, Mazdalifah, Lubis e Sitepu (2018) demonstraram que a ausência de formação midiática amplia a vulnerabilidade de jovens frente a conteúdos nocivos e situações relacionadas ao tráfico humano, o que implica, em

contrapartida, que ações educativas qualificadas podem atuar de forma preventiva e protetora junto a esses grupos.

Sob tal ênfase, desde 2013 UNESCO em suas diretrizes para a Alfabetização Midiática e Informacional, posiciona a educação midiática como elemento indispensável para sociedades democráticas e inclusivas, reconhecendo explicitamente o papel das bibliotecas e dos profissionais da informação na promoção dessas competências. Para a organização, bibliotecários são agentes estratégicos na construção de práticas educativas voltadas ao uso ético, responsável e seguro das mídias digitais. Essa posição normativa revela uma questão central: para que a educação midiática cumpra sua função preventiva, ela precisa alcançar os grupos mais expostos à vulnerabilidade em informação, isto é, jovens em situação de desigualdade socioeconômica, trabalhadores com baixa escolaridade, migrantes e pessoas em busca de oportunidades de emprego. E para isso, ela precisa de um agente com presença territorial, acesso irrestrito e vocação formativa junto a populações vulneráveis. Aqui argumentamos que esse agente é o bibliotecário.

Nossa defesa encontra sustentação no Manifesto IFLA/UNESCO sobre Bibliotecas Públicas (2022) que posiciona a biblioteca como porta de acesso local ao conhecimento e à tomada de decisão independente, com vocação explícita para atender grupos marginalizados e comunidades em situação de vulnerabilidade. Outrossim, o Manifesto de Florianópolis (FEBAB, 2013) reforça essa perspectiva ao reconhecer a competência em informação como fator crítico para o desenvolvimento social, com ênfase nas populações vulneráveis e minorias. Esses documentos não apenas legitimam institucionalmente o papel formativo do bibliotecário, eles o posicionam como responsabilidade profissional.

No cenário internacional, Robinson e Peterka-Benton (2025), em estudo com bibliotecas públicas e acadêmicas de New Jersey, confirmam que essa responsabilidade já se materializa na prática: os profissionais atuam informalmente como pontos de acesso a recursos, educação e encaminhamentos a serviços sociais no contexto do tráfico, mesmo sem diretrizes formais que orientem essa atuação. Essa evidência empírica revela que o bibliotecário já ocupa um papel que ainda carece de reconhecimento teórico e institucional.

Para exercer esse papel com efetividade, o bibliotecário precisa desenvolver competências que articulem os campos da educação midiática, da competência em informação e do trabalho com grupos vulneráveis. Com base na literatura revisada, identificam-se ao menos quatro dimensões para tais competências:

a) Competência pedagógica e de mediação: capacidade de planejar e conduzir ações educativas não formais voltadas ao desenvolvimento do pensamento crítico, da leitura midiática e da autonomia informacional junto a diferentes públicos;

b) Competência técnica e digital: domínio de ferramentas de verificação de informação, reconhecimento de desinformação, avaliação de fontes e segurança digital, necessário para orientar usuários em ambientes digitais complexos;

c) Competência ético-social: sensibilidade para trabalhar com grupos em situação de vulnerabilidade, reconhecer sinais de risco, adotar abordagens de cuidado informado pelo trauma e articular encaminhamentos interinstitucionais;

d) Competência informacional crítica: capacidade de selecionar, avaliar e mediar informações precisas sobre o tráfico de pessoas, distinguindo representações midiáticas distorcidas de fontes confiáveis e abordagens centradas nos direitos das vítimas.

Transversalmente a essas dimensões, a atuação do bibliotecário deve ser concebida a partir do princípio da equidade. Não basta oferecer conteúdos; é necessário garantir condições para que diferentes grupos tenham acesso efetivo à experiência educativa, considerando desigualdades de classe, raça, gênero, território e geração. Conforme o Manifesto de Florianópolis (FEBAB, 2013), populações vulneráveis e minorias devem ser priorizadas em ações de formação informacional, o que pressupõe abordagens pedagogicamente situadas e culturalmente sensíveis.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou discutir o papel do bibliotecário como agente de educação midiática no enfrentamento à vulnerabilidade em informação associada ao tráfico de pessoas em ambientes digitais. A análise desenvolvida permite afirmar que essa interface constitui campo teórico e prático relevante, ainda pouco explorado na Ciência da Informação brasileira.

No plano conceitual, a articulação entre vulnerabilidade informacional (Prudencio, 2022, 2025), educação midiática (UNESCO, 2013; Belluzzo, 2023) e competência em informação (Dudziak, 2003) revelou-se um quadro teórico sustentável para compreender por que indivíduos conectados permanecem expostos a estratégias de manipulação e exploração. A vulnerabilidade não reside apenas na ausência de acesso às tecnologias, mas na insuficiência

de repertórios críticos para interpretar intenções, avaliar fontes e tomar decisões autônomas nos ecossistemas informacionais contemporâneos.

No plano profissional, o estudo demonstrou que o bibliotecário reúne, ou pode desenvolver, competências pedagógicas, técnicas, éticas e informacionais que o habilitam a atuar como mediador crítico junto a grupos vulneráveis. Evidências internacionais, como o estudo de Robinson e Peterka-Benton (2025), confirmam que essa atuação já ocorre de forma informal em diferentes contextos, o que reforça a urgência de seu reconhecimento institucional e de sua formalização por meio de políticas de formação continuada.

Do ponto de vista da contribuição teórica, este trabalho inova ao propor o bibliotecário e não apenas a biblioteca como instituição como sujeito central da educação midiática *antitrafficking*, deslocando o foco do dispositivo para o profissional e suas competências. Essa perspectiva abre agenda de pesquisa relevante, que inclui: a elaboração de programas de formação continuada para bibliotecários em contextos de vulnerabilidade, o desenvolvimento de metodologias participativas que envolvam os próprios grupos em situação de risco; e a avaliação empírica de iniciativas de educação midiática conduzidas por bibliotecários junto a públicos expostos ao tráfico digital.

Outrossim, o trabalho em tela argumenta que bibliotecário não “combate o tráfico” diretamente; sua contribuição está na dimensão informacional e educativa do problema: favorecer condições para que sujeitos possam acessar, interpretar, avaliar, questionar e utilizar informações de maneira crítica e segura, especialmente diante de conteúdos e interações digitais potencialmente enganosos ou manipulativos.

Por fim, este estudo reafirma que o enfrentamento ao tráfico de pessoas em ambientes digitais é também uma questão de formação, autonomia e cidadania informacional. O bibliotecário, ao articular seu potencial formativo com o compromisso ético com os grupos mais vulneráveis, consolida-se como agente insubstituível de prevenção, proteção e emancipação nos ecossistemas digitais contemporâneos.

REFERÊNCIAS

ANDIYANSARI, P.; SUKMAWATI, A. Impacts of media literacy levels on human trafficking (TPPO) content. **Journal Komunikasi**, Jacarta, v. 14, n. 2, p. 185-200, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.14421/pjk.v14i2.2059. Acesso em: 22 maio 2025.

BELLUZZO, R. C. B. Alfabetización informacional, mediática y digital. **Informatio**, Montevidéu, v. 28, n. 2, p. 51-81, 2023. Disponível em: 10.35643/Info.28.2.13. Acesso em: 22 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016. Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13344.htm Acesso em: 22 maio 2026.

DUDZIAK, E. A. Information literacy: princípios, filosofia e prática. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 32, n. 1, p. 23-35, 2003. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ci/a/xDBTqDKvmcsvMnmwLWprjmG/abstract/?lang=pt Acesso em: 22 maio 2026.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES (FEBAB). **Manifesto de Florianópolis sobre a Competência em Informação e as populações vulneráveis e minorias**. Florianópolis: FEBAB, 2013.Disponível em: http://febab.org.br/manifesto_florianopolis_portugues.pdf

GLOBAL ALLIANCE AGAINST TRAFFIC IN WOMEN CANADA (GAATW Canada). **Anti-trafficking media literacy**. [*s. l.*], [2026?]. Disponível em: https://gaatw.ca/anti-trafficking-media-literacy/. Acesso em: 21 jun. 2025.

IFLA; UNESCO. **Manifesto da Biblioteca Pública IFLA/UNESCO 2022**. Tradução: FEBAB. São Paulo: FEBAB, 2022. Disponível em: http://repositorio.febab.org.br/items/show/6247. Acesso em: 20 jun. 2026.

MAZDALIFAH, C.; LUBIS, F. W.; SITEPU, Y. S. Media literacy training for senior high school students in Medan city. **Abdimas Talenta**, Medan, v. 3, n. 2, p. 347-351, 2018. Disponível em: https://talenta.usu.ac.id/abdimas/article/view/4154/2901. Acesso em: 10 maio 2026.

MAKRIDIS, C. A. Countering human trafficking risks of generative AI with trustworthy AI and education. **Journal of Human Trafficking**, Nicosia, p. 1-6, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.1080/23322705.2025.2535986. Acesso em: 24 maio 2026.

MOYO, T. J.; GUNES, O.; JIROTKA, M. D. Investigating human trafficking recruitment online: a study of fraudulent job offers on social media platforms. **Proceedings of the ACM on Human-Computer Interaction**, New York, v. 9, n. 2, p. 1-34, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.1145/3711016. Acesso em: 12 jun. 2026.

PRUDENCIO, D. S. Competência em informação e práticas informacionais: diálogos de prevenção ao tráfico de pessoas. In: ROMEIRO, N. L. (org.). **Informação, diálogo e ações para enfrentamento à violência contra meninas e mulheres**. Florianópolis: Rocha Gráfica e Editora, 2022. p. 345-376.

PRUDENCIO, D. S. Competência em informação para o enfrentamento ao tráfico de pessoas. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 25., 2025, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: ANCIB, 2025. p. 1-16. Disponível em: https://enancib.ancib.org/enancib/pt_BR/article/view/1233 Acesso em: 18 jun. 2026.

ROBINSON, C.; PETERKA-BENTON, D. **Libraries and human trafficking**: a study of New Jersey's public and academic library engagement in anti-trafficking efforts. Global Center on Human Trafficking. Montclair: Montclair State University, 2025. Disponível em: https://digitalcommons.montclair.edu/human_traff_ctr_pubs/3/. Acesso em: 10 maio 2026.

UNESCO. **Media and information literacy**: policy and strategy guidelines. Paris: UNESCO, 2013. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000225606 Acesso em: 12 jun. 2026.

UNITED NATIONS. **Protocol to Prevent, Suppress and Punish Trafficking in Persons, Especially Women and Children, supplementing the United Nations Convention against Transnational Organized Crime**. Nova York: Nações Unidas, 2000. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/treaties/UNTOC/Publications/Convention/English/ENG_Protocol_to_Prevent_Suppress_and_Punish_Trafficking_in_Persons_Especially_Women_and_Children_UNTOC.pdf?utm_source=chatgpt.com Acesso em: 12 jun. 2026.

VASSILEVA, A. Media literacy vs. human trafficking: how to protect children and young people from modern slavery and cybercrime. *In*: INTERNATIONAL SCIENTIFIC CONFERENCE OF THE FJMC, 20221. **Anais** [...]. Faculty of Journalism and Mass Communication - Sofia University: Bulgária, 2021. p. 144-157.

VILELA, P. R. Itamaraty alerta para falsas propostas de emprego no Sudeste. **Agência Brasil**, 24 de fevereiro de 2026. Disponível: https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2026-02/itamaraty-alerta-para-falsas-propostas-de-emprego-no-sudeste-asiatico Acesso em: 20 ago. 2026.

VITORINO, E. V. A competência em informação e a vulnerabilidade: construindo sentidos à temática da "vulnerabilidade em informação". **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 47 n. 2, p. 71-85, 2018. Disponível em: http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/4187/0. Disponível em: https://revistas.usp.br/pbcib/article/view/258345. Acesso em: 13 set. 2026.